

# Gestores têm até dia 31 para enviar ao Tribunal de Contas informações sobre emendas

Regra atende ao novo artigo 163-A da Constituição Federal e às determinações do Supremo Tribunal Federal

Os municípios e o Estado do Rio Grande do Norte têm até o dia 31 de dezembro para enviar ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) informações sobre a rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais. A obrigação está prevista na Resolução nº 034/2025 aprovada pelo plenário do Tribunal, que regulamenta a fiscalização das emendas.

A regra atende ao novo artigo 163-A da Constituição Federal e às determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, que obrigam a divulgação clara, precisa e de fácil acesso das informações orçamentárias. O envio dos dados é condição obrigatória para que as prefeituras possam executar emendas a partir de 1º de janeiro de 2026.

Segundo a Resolução, os gestores precisam demonstrar seus sistemas orçamentários e plataformas de transparência estão preparados para permitir o acompanhamento integral do ciclo das emendas, desde a indicação do parlamentar até a comprovação da última despesa.

As prefeituras e o Estado devem preencher, no Portal do Gestor, um formulário eletrônico informando a situação de implantação das exigências previstas no artigo 6º da Resolução. O documento deve ser assinado eletronicamente pelo ordenador de despesa e pelo chefe da Controladoria.

Entre as exigências da resolução estão: a existência de plataforma digital exclusiva para divulgação das emendas; adequação dos sistemas contábeis e financeiros para rastrear cada recurso; a identificação contábil padronizada das emendas; mecanismos de transparência ativa, com divulgação de dados completos sobre objeto, valores, cronograma, contratos, notas



Dados devem ir para o Portal do Gestor

fiscais e execução da despesa; e a definição da unidade responsável pela governança das informações.

Após o envio, o Tribunal realizará a validação dos dados e, caso estejam em conformidade, emitirá uma certidão de regularidade, com validade de 180 dias. A certificação deverá ser anexada aos processos administrativos que tratam da execução das emendas no exercício de 2026.

Na prática, isso significa que os entes públicos deverão disponibilizar ao cidadão e aos órgãos de controle dados como: autor da

emenda, objeto do gasto, plano de trabalho, valores, localidade beneficiada, cronograma, licitações, contratos, notas de empenho, liquidação e ordem bancária de pagamento, tudo reunido em uma plataforma digital própria.

A resolução também vedará práticas que dificultam o controle, como o uso de contas bancárias intermediárias, saques em espécie e qualquer mecanismo que impeça a identificação do fornecedor ou beneficiário final.

Após publicar a Resolução nº 034/2025, o TCE estabeleceu que nenhuma emenda parlamentar poderá ser executada sem que se comprove o atendimento integral das medidas. O Tribunal de Contas atuará de forma orientativa durante o processo de adequação. A Secretaria de Controle Externo (Secex) poderá emitir notas técnicas com esclarecimentos, enquanto a área de tecnologia do TCE promoverá ajustes nos sistemas internos para aprimorar o acompanhamento das emendas. ●

### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M F DE SALES - ME, CNPJ: 07.852.620/0001-06, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada, para as atividades de **unidade de beneficiamento de caroço de algodão com fabricação de óleo vegetal e ração animal**, localizado na Rua Manoel Pedro Viana, nº 310, São Vicente, Apodi/RN. Mozart Ferreira - Proprietário.

### LICENÇA SIMPLIFICADA

**7 MARES INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 42.348.543/0001-44 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a **LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)** para a **INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS PARA ALIMENTOS** localizado na RUA NELSON RODRIGUES, 40, CEP: 59.162-000 BOSQUE DAS COLINAS - SÃO JOSÉ DE MIPIBUBRN.

ELISBERTO VICENTE TORRES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

### PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

**S T MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 53.246.364/0001-12, torna público que requereu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Previa - LP, para o empreendimento de extração tintiniano em uma área total de 37,05 hectares, com volume de 20.000,00 m³/mês, localizada na Fazenda Santa Edwírges, s/n, Zona Rural, Município de Maxaranguape/RN.

S T MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Requerente/Proprietário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 REPUBLIÇÃO POS ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ary de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0207/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORAS NOVAS DESTINADAS AO USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE ACARI/RN. A realização do certame está prevista para o dia 15 de Dezembro de 2025, às 09:01 horas (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 01 de Dezembro de 2025  
JACKSON SOARES  
Pregoeiro

### LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

MARIA ANGELICA MARTINS NOGUEIRA LTDA inscrita no ME nº 03/2025, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB de São Gonçalo do Amarante a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA localizado na RUA ESTEVAM MACHADO DE MIRANDA, 140 JARDIM CEP: 59.293-093 no Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

MARIA ANGELICA MARTINS NOGUEIRA  
TITULAR

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.01.0001

Objeto: Aquisição de veículo 7 lugares, 0km ano/moodelo mínimo 2025, para compor a frota da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
Início de recebimento de propostas: Dia 02/12/2025, a partir das 7:00h.  
Data e hora limite para impugnação: dia 10/12/2025 às 23:59h (horário de Brasília)  
Data e limite para pedido de esclarecimento: 10/12/2025 às 23:59h (horário de Brasília).  
Limite de entrega de propostas: Até o dia 15/12/2025, às 10:00h. Início da Sessão Eletrônica (Lances): 15/12/2025 - às 10:01h.  
Plataforma de realização do Pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Link da Contratação: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Camara-Municipal-de-Pau-dos-Ferros-3402/PE-003-2025-2025-2025-441793.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF. Informações: e-mail: cpl@camarapaudosferros.m.gov.br; Telefone: (84) 2141-1793.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro  
Matrícula 120.218-9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 PROCESSO Nº 5.534/2025 CARONA Nº 010/2025 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Contratada: J.S.R.MERCANTIL LTDA - EPP / CNPJ: 50.827.112/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades do município de Bom Jesus/RN. Vigência: 01/12/2025 à 01/12/2026. Valor: R\$ 1.932.562,82 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Bom Jesus/RN, 01 de dezembro de 2025  
JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN

### 3º Cartório de Notas 1º CRI Natal-RN

### EDITAL PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

A Sr. Liane Coelho Fagnundes Tavares, Notária e Registradora Pública, Oficiala do 3º Ofício de Notas - 1º C.R.I. de Natal/RN, vem por meio deste EDITAL, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, dar publicidade a todos quantos vierem este edital ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/09/2025, foi apresentada para registro nesta serventia, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, Livro 11, folha 189/181v, datada de 30/01/2025, oriunda do Cartório Otto Guerra, da cidade de Alhandra/PB, a cargo do titular, o sr. Otto Marcello de Araújo Guerra; que foi protocolizada sob número 141.005, nesta serventia, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores: PAULO DA SILVA GURGEL, brasileiro, aposentado, e sua esposa, a sra. ZITA MARIA GUERRA GURGEL, brasileira, aposentada, a instituição de bem de família recai sobre o imóvel constituído por: UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, sob nº 394, localizado no 3º Pavimento, do Bloco "D", integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PÔR DO SOL", situado a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 978, no bairro do Alcecin, zona urbana, nesta 1ª C.R.I., desta cidade de Natal/RN; minuciosamente descrito na matrícula nº 15.415, do Livro nº 2 - Registro Geral - desta serventia. Com a dita instituição o referido imóvel fica destinado a domicílio e residência permanente dos instituidores e de seus filhos, enquanto viverem, icento de execução por dividas posteriores a referida instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante esta Oficiala, no endereço: Largo Juazeira Aires, 532 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro 3 - Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 - Registro Geral, mais especificamente na matrícula acima informada.

Natal/RN, em 14/10/2025.

Liane Coelho Fagnundes Tavares  
- Liane Coelho Fagnundes Tavares  
- Tabeliã Pública e Registradora



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 17.064.054/0001-13  
Rua Gonçalves Ledo, 815 - Cidade Alta - Natal/RN  
Fone: 84 3201 4010 - Email: fetracs.rn@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos trabalhadores no Comércio de bens e Serviços do Rio Grande do Norte, por seu presidente aqui representado, convoca o conselho de dirigentes em pleno gozo dos seus direitos sociais na forma estatutária para a assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de dezembro de 2025 de forma presencial, em sua sede rua Gonçalves Ledo, 815, Centro, Natal/RN às 11:00 horas em primeira convocação, ou às 11:30 horas em segunda convocação. Onde deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 com parecer do conselho Fiscal; b) apreciação e aprovação de previsão orçamentaria para exercício de 2026; Natal/RN 01 de dezembro de 2025.

Orlindo Teonaco Neto  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através do Agente de Contratação, torna público que realizará Processo de Licitação Concorrência Pública nº 02/2025 na forma Eletrônica, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN. SESSÃO PÚBLICA marcada para o dia 15 de dezembro de 2025 às 10h:00. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://bnc.org.br. Para maiores informações contatar no e-mail: licitacao@varzea.m.gov.br.

Várzea/RN, em 26 de novembro de 2025.  
Diego Avelino Ferreira  
Agente de Contratação